



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Comunicação e Artes
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Música – MUSPROF

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL 2025/2
MESTRADO PROFISSIONAL EM MÚSICA
(Publicado em 17 de julho de 2025)

O Programa de Pós-graduação de Mestrado Profissional em Música da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário de Cuiabá, abre inscrições para candidatura a Aluno Especial para cursar disciplinas ofertadas no Semestre Letivo 2025/2 (11/08/2025 a 19/12/2025).

Cronograma:

- Período de inscrição: 28/07/2025 a 03/08/2025
- Divulgação do resultado: 05/08/2025
- Interposição de recursos: 06/08/2025
- Período de matrícula: 07 a 08/08/2025

Disciplinas ofertadas no Semestre Letivo 2025/2:

Disciplina	Professor	Carga Horária	Horário	Vagas
Organização e escrita da pesquisa em Educação Musical	Anderson Toni	45 (3 créditos)	Quarta-feira 19h - 22h	05
Ferramentas em Análise Musical	Sérgio Ribeiro/ Ivan Simurra	45 (3 créditos)	Segunda-feira 19h - 22h	05

Ementas das Disciplinas:

- **Tópicos especiais II (linha de pesquisa *Processos e produtos educativos e sociais*) – Organização e escrita da pesquisa em Educação Musical.** Desenvolvimento da escrita acadêmica e da organização da pesquisa em Educação Musical, focando no desenvolvimento dos projetos de pesquisa, redação acadêmica e normatização e estruturação de trabalhos acadêmicos. A disciplina apresenta um estudo de métodos qualitativos e quantitativos, bem como estratégias de coleta e análise de dados. Pesquisas teóricas e empíricas em Educação Musical são analisadas para fundamentar os contextos acadêmico-profissionais e como modelos de redação e organização da pesquisa.
- **Tópicos especiais III (linha de pesquisa *Processos e produtos de criação e performance*) – Ferramentas em Análise Musical.** Na disciplina serão abordadas duas importantes vertentes de práticas analíticas das músicas dos séculos XX e XXI: análise auxiliada por computador e teoria dos conjuntos. Serão apresentadas bibliografias, análise de repertório de escrita instrumental e/ou eletroacústico, exercícios e práticas criativas vinculadas às duas vertentes de análise musical. O objetivo é fornecer ferramentas criativas e analíticas que contribuam para os projetos desenvolvidos no MusProf.

Inscrições/Candidaturas:

As inscrições serão realizadas pelos candidatos via Sistema Eletrônico de Informação (SEI) da UFMT, em processo único com toda documentação protocolado até as 23:59 h (horário de Cuiabá) do dia **03/08/2025**.

Para realização das inscrições, o candidato deverá seguir as instruções abaixo:

- a) Os candidatos não cadastrados no SEI da UFMT deverão efetuar cadastro pelo site da página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/12768>), pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema. Contato e suporte para usuários externos ao SEI via (65) 3313-7380. Importante mencionar que, caso haja alguma incorreção no envio e precise fazer um novo peticionamento, será considerado somente o último processo enviado pelo candidato, no qual deverá constar a documentação completa.
- b) Após efetuado o cadastro como Usuário Externo no SEI, o candidato deverá protocolar o processo de inscrição anexando cópias simples da documentação exigida,

digitalizadas e enviadas pelo sistema SEI (Seguir Manual de Instruções SEI – ANEXO II).

c) O Processo deve ser encaminhado para a unidade FCA - PPG - MusProf.

d) Após efetuada a inscrição via SEI, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo sistema SEI da UFMT, bem como encaminhar e-mail para: ppgmusica.fca@ufmt.br , informando o nome, programa (no caso MUSPROF) e número do processo para a confirmação da inscrição.

e) Não haverá inscrição condicional. O registro da inscrição dependerá da apresentação integral dos documentos abaixo citados. Não será aceita a entrega de qualquer documento depois de encerrado o período de inscrição.

Documentação para inscrição:

O candidato a Aluno Especial deverá anexar ao SEI, no ato da Inscrição, os seguintes documentos digitalizados:

- Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
- Diploma ou atestado de curso superior de graduação;
- Histórico Escolar do curso superior de graduação plena;
- Justificativa para a realização da(s) disciplina(s);
- RG e CPF.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. Os candidatos que estejam **no último semestre do curso superior de graduação poderão cursar disciplinas como Aluno Especial** (Resolução CONSEPE N.º 81, de 30 de novembro de 2020).

Homologação das inscrições:

O requerimento e os respectivos documentos serão recebidos pela Secretaria do Programa de Pós- Graduação do Mestrado Profissional em Música em processos protocolados via SEI até as 23:59 h (horário de Cuiabá) do dia **03 de agosto de 2025**.

O Colegiado de Curso, em concordância com os docentes responsáveis pelas disciplinas, fará a análise e homologação das inscrições. O resultado será divulgado no dia **05 de agosto de 2025**, no site do PPG em Música-UFMT

(<https://www.ufmt.br/curso/musprof>) e do Departamento de Artes (<https://ufmt.br/curso/musica/noticias?page=1>).

Critérios para aprovação da inscrição:

Será considerado para deferimento das inscrições as afinidades entre áreas de conhecimento apresentadas no currículo (diploma e histórico escolar) e a(s) disciplina(s) indicada(s). A justificativa (item dos documentos exigidos) deverá endossar tais afinidades, o interesse e o compromisso em cursar a disciplina.

Matrícula de Aluno Especial:

Os candidatos selecionados deverão efetuar suas matrículas como Aluno Especial entre os dias **07 e 08 de agosto de 2025**, por meio de protocolo via Sistema Eletrônico de Informações (SEI – disponível em: <https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/12768>).

Os processos de matrícula deverão ser encaminhados para a Unidade FCA - PPG - MusProf.

Para tanto, segue instruções para abertura de processo de matrícula via SEI, após o login realizado pelo candidato: (1) Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”; (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto: “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO ESPECIAL MUSPROF”; (3) Preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: Nome completo, Curso, Campus e Telefone. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de Matrícula Edital Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Música; (4) Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato digital/digitalizado) e clicar na opção "Adicionar" para que o arquivo seja adicionado ao processo. Vale lembrar que esse procedimento deverá ser realizado para todos os documentos que deseja anexar ao processo.

Os documentos a serem inseridos no Processo SEI de solicitação da matrícula como aluno Especial, são: **i)** boleto original e comprovante de pagamento, referente a Taxa de Matrícula no valor de R\$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), por disciplina. A taxa deverá ser paga exclusivamente por meio de boleto bancário, o

qual ficará disponível no site da Fundação Uniselva <https://web.fundacaouniselva.org.br/frmCursos.aspx> nos dias **07 e 08 de agosto de 2025**. Somente será aceito como comprovante de pagamento o boleto bancário com autenticação de pagamento original ou com comprovante de pagamento original emitido pelos caixas eletrônicos ou aplicativos bancários. Não serão aceitos comprovantes de agendamento de pagamento; **ii)** ficha de inscrição preenchida e assinada; **iii)** documentos pessoais (RG e CPF); **iv)** Diploma e Histórico Escolar de Graduação. Os documentos devem permitir o uso dos recursos “copiar” e “colar”.

No dia 11 de agosto de 2025, das 17h às 19h, os candidatos selecionados deverão comparecer na sala 38 localizada no Bloco da Faculdade de Comunicação e Artes (FCA), da Universidade Federal de Mato Grosso, Câmpus Universitário de Cuiabá, Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá - MT, para apresentar os originais ou cópias autenticadas em cartório, do Diploma de Graduação e do Histórico Escolar.

Disposições Gerais:

O aluno especial poderá cursar no máximo duas disciplinas no Programa, que totalizem no máximo 90h, podendo frequentar unicamente as aulas das disciplinas nas quais estiver matriculado.

Para a aprovação em cada disciplina, o aluno especial deverá submeter-se a todas as avaliações aplicadas aos alunos regulares, assim como alcançar a frequência mínima exigida de 75%.

As atividades realizadas por aluno especial não lhe conferem qualquer direito a uma vaga como aluno regular do Programa de Pós-Graduação. As vagas para aluno regular somente poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no processo seletivo específico.

Não haverá devolução de taxa de inscrição em caso de desistência da disciplina pelo aluno especial.

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Música, Câmpus Universitário de Cuiabá, por meio de processo protocolado via SEI (Sistema Eletrônico de Informações).

Em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-Graduação em Música, o aluno poderá solicitar o aproveitamento dos créditos realizados como Aluno Especial, desde que a solicitação de aproveitamento de estudos ocorra em até dois anos após a conclusão da disciplina.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos; b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Música da FCA

Cuiabá, 17 de julho de 2025.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Comunicação e Artes
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Música – MUSPROF

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS

À

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Música

Eu, _____, CPF nº _____, venho requerer minha matrícula como Aluno Especial na(s) disciplina(s) ofertada(s) pelo Programa de Pós-graduação em Música, Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso, no 2º semestre letivo de 2025, conforme relação abaixo relacionada:

DISCIPLINA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
TOTAL		

Notas:

1. O presente formulário não pode conter rasuras.
2. Indicar a(s) disciplina(s) por ordem de prioridade para matrícula.

Link Currículo Lattes:

Cuiabá, ____/____/____



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Comunicação e Artes
Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Música – MUSPROF

ANEXO II
INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO VIA SISTEMA SEI

O cadastro on-line para o presente processo seletivo ocorrerá pela abertura de processos administrativos através do SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/acessos-1603224167/12768>). Caso o postulante nunca tenha acessado o sistema SEI da UFMT como usuário externo, será necessário realizar o cadastro com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas antes do término do período de inscrição para solicitar acesso ao sistema.

Feito isso, realize o acesso, preenchendo o e-mail e a senha cadastrados. Estando logado, selecione:

Peticionamento > Processo novo > “MATRÍCULA DE ALUNO ESPECIAL”



Na barra de pesquisa digite, “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”

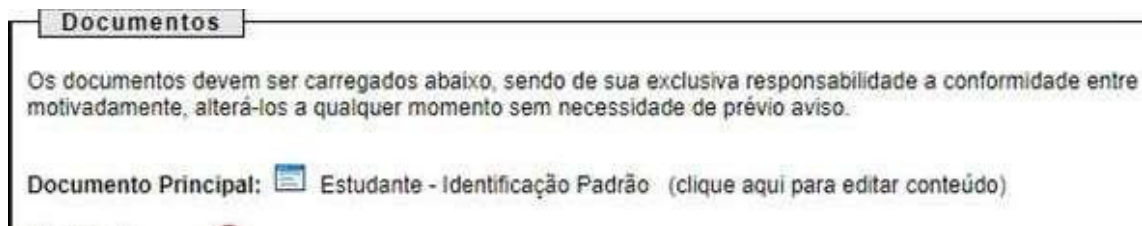
Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

pós graduação stricto sensu - inscrição como aluno regular

PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - INSCRIÇÃO COMO ALUNO REGULAR

Após selecionar o tipo do processo, será preciso instruí-lo. Preencha o campo “especificação” com o seguinte texto, “Inscrição - Pós-graduação em Música”.

Agora será necessário preencher o formulário de identificação padrão, o candidato preencherá apenas os seguintes campos: **Nome completo, Curso: Pós-graduação em Música, Campus: Cuiabá, Telefone**. No campo “Detalhamento da Solicitação” deverá ser informado tratar-se de solicitação de inscrição em processo seletivo de aluno especial para Pós-Graduação em Música. O link para abertura deste formulário está abaixo discriminado:



Realizados todos esses passos, bastará anexar a documentação, atribuindo o “tipo de documento”, preenchendo o campo “complemento do tipo de documento” e informando se o documento foi digitalizado ou se é um documento digital (nato-digital), e nível de acesso público conforme imagem abaixo:



Esse procedimento deverá ser realizado para cada documento solicitado neste edital.

Atenção: não será possível acrescentar documento ao processo após o protocolo, ficando a cargo do candidato o dever de conferir a inclusão integral da documentação necessária.

Após realizado o protocolo do processo com toda documentação, será necessário encaminhar um e-mail para <ppgmusica.fca@ufmt.br>, preenchendo o assunto com o nome completo do candidato e o nome do programa, no e-mail deverá informar nome, telefone e o número do protocolo do processo.